

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval (CPACN/2019) - Chamada para Procedimento de Heteroidentificação (PH) - OREL SSPM, em 26 de novembro de 2019.

I - Publica-se abaixo o cronograma de realização do Procedimento de Heteroidentificação (PH) para os candidatos aprovados nas provas escritas **que realizaram as provas na cidade do Rio de Janeiro (OREL SSPM):**

Procedimento de Heteroidentificação (PH) - DIA 28/11/2019 - HORÁRIO 08:00						
602897-9	602755-4	602533-0	600248-8	603247-6	605093-0	602963-0
608325-7	601860-7	601250-4	604615-7	604619-0	603080-9	602152-3

Procedimento de Heteroidentificação (PH) - DIA 28/11/2019 - HORÁRIO 09:30						
601750-8	604985-0	604124-1	605987-1	600900-6	600773-0	600819-3
602094-2	601482-5	601559-6	601756-7	605872-1	606856-7	601681-2

Procedimento de Heteroidentificação (PH) - DIA 28/11/2019 - HORÁRIO 10:30						
601718-8	607654-0	606900-9	606968-2	607081-9	602566-3	601193-1
601231-0	605340-2	605387-5	604892-9	603777-9	606211-4	600218-9

Procedimento de Heteroidentificação (PH) - DIA 29/11/2019 - HORÁRIO 08:00						
604249-8	608365-2	601790-3	603073-7	600960-4	601113-0	608736-2
608780-5	602986-7	600588-1	600602-4	605784-1	600876-7	607125-6
606695-9						

Procedimento de Heteroidentificação (PH) - DIA 29/11/2019 - HORÁRIO 09:30						
604821-6	607191-8	603968-6	603001-6	603323-3	603349-5	603356-7
608005-6	601163-2	606395-0	602033-6	605528-0	600145-0	601945-8
600074-9						

Procedimento de Heteroidentificação (PH) - DIA 29/11/2019 - HORÁRIO 10:30						
606074-1	604999-9	602845-0	604530-6	601374-2	602125-9	602504-9
602263-0	603837-6	603843-0	600233-0	600734-2	605469-1	605479-8
605499-0	600164-5					

II - Os candidatos deverão comparecer ao Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ (Edifício Almirante Prado Maia), na data e horário agendados, em atendimento ao previsto no subitem 13.3 do Edital do Concurso Público. Os candidatos terão uma tolerância de atraso de até **15 (quinze) minutos**.

III - **No caso de candidato menor de idade**, observar-se-á o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13JUN1990, **que deverá estar acompanhado por responsável legal**.